

Governo apresenta minuta do PL sobre Carreira Docente

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresentou a minuta do Projeto de Lei sobre estruturação da carreira docente de nível superior federal ao ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior) durante reunião realizada no último dia 21 de julho.

De acordo com o secretário de Recursos Humanos do Ministério, Duvanier Paiva Ferreira, o governo poderá enviar o PL ao Congresso Nacional em novembro, após as eleições presidenciais, atendidas certas condições. “Este projeto é uma medida complementar ao pacote da autonomia, assinado pelo presidente Lula esta semana”, ex-

PROJETO pode ser enviado ao Congresso depois das eleições

DOCUMENTO está sendo analisado pelo GT Carreira e pela Coordenação do Setor das Ifes do ANDES-SN

PL PREVÊ criação da carreira de Professor Sênior e duas novas remunerações: gratificação para coordenadores de curso e gratificação de preceptorias

plicou Duvanier.

O documento está sendo, agora, analisado pelo ANDES-SN por meio da Coordenação do Grupo de Trabalho sobre Carreira e da Coordenação do Setor das Ifes (Instituições Federais de Ensino Superior). Ao

fim da reunião com o Ministério do Planejamento, os representantes do governo e do sindicato agendaram um novo encontro para o dia 24 de agosto.

De acordo com secretário Duvanier Paiva, o projeto de lei sobre car-

reira trabalha com a criação de uma nova classe, a de Professor Sênior, cujo último nível seria equivalente ao da classe do Professor Titular. Entretanto, ainda não há critérios de acesso definidos. “A idéia é que essa classe seja acessada no futuro, para garantir que não tenha impactos imediatos no orçamento. Além disso, o ingresso passará a ocorrer somente no início da carreira”, declarou.

Ele complementou que o PL cria duas novas remunerações para os docentes: as gratificações para coordenadores de cursos e de preceptorias para docentes que atuam nos hospitais universitários. Confira abaixo outros pontos importantes previstos no projeto.

PRINCIPAIS PONTOS DO PL

- **Regulamentação da Dedicação Exclusiva, prevendo as hipóteses de trabalhos remunerados que não afetam o regime.**
- **Instituição da Retribuição por Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão.**
- **Ingresso na carreira no primeiro nível da primeira classe, mediante concurso público de provas e títulos.**
- **Redução para 18 meses no interstício para progressão funcional.**
- **Hipótese de aceleração de progressão funcional para contemplar docentes que tiverem ministrado mais de duas disciplinas, com a exigência mínima de horas-aula, que varia de acordo com o regime.**
- **Criação de nova classe, a ser intitulada Professor Sênior, acima da classe de Professor Associado, com quatro padrões.**
- **Introdução de adicional remuneratório de Coordenadoria de Curso.**
- **Introdução da gratificação de Encargo de Preceptoria (na área da saúde: residência médica e residência multiprofissional) por hora aula nos moldes e valores da OMS.**
- **Remuneração por projetos de pesquisa e extensão institucionais, limitados ao teto do funcionalismo federal e carga horária semanal máxima de 8 horas.**
- **Equiparação salarial, no topo da carreira a partir de julho de 2011, com a remuneração da carreira da C&T, aproximadamente R\$ 14.967,36 para o cargo professor Titular com doutorado.**

REIVINDICAÇÕES

Na reunião com o Ministério do Planejamento, os representantes da diretoria do ANDES-SN cobraram espaço para que a discussão sobre carreira seja feita sem sobressaltos e sem ser confundida com o debate sobre política salarial. “Desde 2009 que o ANDES-SN protocolou sua pauta de reivindicação salarial neste Ministério e ainda não obtemos resposta”, registrou a presidente do Sindicato Nacional, Marina Barbosa Pinto, no site do ANDES-SN.

Ela cobrou que o secretário apresentasse o projeto de lei do governo, que sinalizasse quais são os recursos orçamentários previstos para sustentar a proposta e que esclarecesse se o PL reforça a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de garantir os direitos na transposição, especialmente para os aposentados.

A presidente do ANDES-SN lembrou ao secretário que, em função do sindicato ser organizado pela base, constrói a democracia a partir da discussão coletiva. Portanto, a conduta será a de levar o PL ao conhecimento da base para, a partir daí, poder avaliá-lo. Cobrou o agendamento de nova reunião para que o conteúdo da proposta possa ser debatido.

O secretário de Recursos Humanos afirmou que o governo considera as discussões sobre campanhas salariais dos servidores encerradas, já que a negociação foi por três anos. Ele esclareceu que alguns aspectos do PL sobre carreira docente ainda estão sendo estudados, mas explicou que a margem para alterações é pequena.

“Não podemos criar impacto financeiro no orçamento e nem espaço para judicialização. A eventual repercussão financeira deverá ficar restrita à margem do crescimento vegetativo da folha de pessoal de um ano para outro. Temos que respeitar a questão ética perante o próximo governo.”

Reajuste salarial já está valendo

Aumento varia de 0,1% a 17,3%

LEI ALTERA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, GEMAS E GEDBT, MAS NÃO MEXE NO VENCIMENTO BÁSICO

Começa a vigorar neste mês de julho a terceira e última parte do reajuste salarial previsto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Desta forma, ao sacar seus vencimentos no início de agosto, os docentes federais do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico vão constatar um aumento que varia de 0,1% a 17,3%, dependendo do nível e da titulação.

O reajuste altera apenas a Retribuição por Titulação (RT) e a Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS) ou Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico (GEDBT), mas não mexe no vencimento básico. A Lei 11.784/2008 (originada da Medida Provisória 431) prevê a mudanças na estrutura de remuneração da carreira docente e estabelece três reajustes: o primeiro, em março de 2008; o

segundo, em fevereiro de 2009 e o terceiro, em julho de 2010.

Ela determina, ainda, a extinção da Vantagem Pecuniária Individual (VPI), da Gratificação por Atividade Executiva (GAE) e da Gratificação Temporária para o Magistério Superior (GTMS). A GTMS havia sido instituída pela própria Lei 11.784 (artigo 18) em substituição à Gratificação e Estímulo à Docência (GED), mas com previsão de que só valeria até 31 de janeiro de 2009 (artigo 21).

A remuneração dos docentes federais passa a ser composta por Vencimento Básico (VB), GEMAS ou GEDBT e RT. A Retribuição por Titulação possui valor fixo e substitui os antigos percentuais de incentivo à titulação (75% para doutorado e livre-docência, 37,5% para mestrado, 18% para especialização e 7,5% para aperfeiçoamento).

CONFIRA NAS TABELAS ANEXADAS AO BOLETIM COMO FICARÁ O SEU SALÁRIO A PARTIR DESTE MÊS.

AGENDE-SE!

REUNIÃO do Conselho de Representantes

9 de agosto de 2010, às 15 horas

Sala de Leitura da ADUFPB
(Centro de Vivência do Campus I, João Pessoa)

Pauta:

- 1 - Informe.
- 2 - Decretos e portarias do Governo sobre Orçamento, Fundações de apoio, Hospitais Universitários, Reuni e Assistência Estudantil.
- 3 - Proposta de nova carreira docente.
- 4 - Estatuinte na UFPB.
- 5 - Escolha dos representantes do CR para compor a Comissão de Análise de Prestação de Contas da ADUFPB, exercício 2009.

ASSEMBLÉIA GERAL

**Rodada de Assembleias:
10, 11 e 12 de agosto de 2010**

- 10/08 (terça-feira) – Litoral Norte (manhã)
- 11/08 (quarta-feira) – Bananeira (manhã) e Areia (tarde)
- 12/08 (quinta-feira) – João Pessoa, às 09 horas, no Auditório 212 do CE.

Pauta:

- 1 - Informe.
- 2 - Decretos e portarias do Governo sobre Orçamento, Fundações de apoio, Hospitais Universitários, Reuni e Assistência Estudantil.
- 3 - Proposta de nova carreira docente.
- 4 - Estatuinte na UFPB.

Tabela Salarial dos Docentes do Ensino Superior

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

GRADUAÇÃO							
		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	4.580,82	3.110,85	---	1.675,77	4.786,62	4,5
Adjunto	4	3.598,85	2.533,72	---	1.129,25	3.662,97	1,8
	3	3.514,49	2.459,91	---	1.118,89	3.578,80	1,8
	2	3.431,35	2.388,27	---	1.108,49	3.496,76	1,9
	1	3.357,58	2.318,71	---	1.098,08	3.416,79	1,8
Assistente	4	3.225,13	2.187,45	---	1.088,37	3.275,82	1,6
	3	3.160,24	2.123,75	---	1.077,87	3.201,62	1,3
	2	3.097,20	2.061,90	---	1.067,37	3.129,27	1,0
	1	3.035,98	2.001,86	---	1.056,83	3.058,69	0,7
Auxiliar	4	2.921,47	1.888,55	---	1.046,90	2.935,45	0,5
	3	2.865,30	1.833,56	---	1.036,30	2.869,86	0,2
	2	2.810,69	1.780,14	---	1.035,19	2.815,33	0,2
	1*			---	1.034,08	1.034,08	0,5

APERFEIÇOAMENTO							
		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	4.878,22	3.110,85	435,34	1.675,77	5.221,96	7,0
Adjunto	4	3.775,22	2.533,72	282,94	1.129,25	3.945,91	4,5
	3	3.675,18	2.459,91	274,64	1.118,89	3.853,44	4,9
	2	3.575,54	2.388,27	267,95	1.108,49	3.764,71	5,3
	1	3.492,67	2.318,71	261,45	1.098,08	3.678,24	5,3
Assistente	4	3.349,20	2.187,45	249,19	1.088,37	3.525,01	5,2
	3	3.279,07	2.123,75	243,23	1.077,87	3.444,85	5,1
	2	3.211,18	2.061,90	237,45	1.067,37	3.366,72	4,8
	1	3.145,38	2.001,86	231,84	1.056,83	3.290,53	4,6
Auxiliar	4	3.022,47	1.888,55	221,25	1.046,90	3.156,70	4,4
	3	2.962,22	1.833,56	216,12	1.036,30	3.085,98	4,2
	2	2.903,76	1.780,14	201,66	1.035,19	3.016,99	3,9
	1*	1.216,68		187,32	1.034,08	1.221,40	0,4

ESPECIALIZAÇÃO							
		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC 2010
Titular	U	5.210,01	3.110,85	794,01	1.675,77	5.580,63	7,1
Adjunto	4	4.171,16	2.533,72	578,03	1.129,25	4.241,00	1,7
	3	4.054,87	2.459,91	545,78	1.118,89	4.124,58	1,7
	2	3.939,22	2.388,27	512,95	1.108,49	4.009,71	1,8
	1	3.840,69	2.318,71	483,55	1.098,08	3.900,34	1,6
Assistente	4	3.668,78	2.187,45	454,35	1.088,37	3.730,17	1,7
	3	3.585,14	2.123,75	442,37	1.077,87	3.643,99	1,6
	2	3.504,74	2.061,90	432,10	1.067,37	3.561,37	1,6
	1	3.427,11	2.001,86	422,12	1.056,83	3.480,81	1,6
Auxiliar	4	3.282,51	1.888,55	403,30	1.046,90	3.338,75	1,7
	3	3.211,74	1.833,56	394,16	1.036,30	3.264,02	1,6
	2	3.143,37	1.780,14	375,82	1.035,19	3.191,15	1,5
	1*	1.387,08		357,72	1.034,08	1.391,80	0,3

MESTRADO							
		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	6.840,11	3.110,85	3.032,07	1.675,77	7.818,69	14,3
Associado	4	6.794,32	2.934,77	3.030,97	1.522,35	7.488,09	10,2
	3	6.584,57	2.849,30	3.030,34	1.381,90	7.261,54	10,3
	2	6.388,49	2.766,32	3.029,71	1.254,03	7.050,06	10,4
	1	6.346,63	2.758,26	3.029,08	1.130,08	6.917,42	9,0
Adjunto	4	5.364,03	2.533,72	2.130,17	1.129,25	5.793,14	8,0
	3	5.203,25	2.459,91	2.044,92	1.118,89	5.623,72	8,1
	2	5.059,85	2.388,27	1.984,37	1.108,49	5.481,13	8,3
	1	4.926,67	2.318,71	1.924,68	1.098,08	5.341,47	8,4
Assistente	4	4.635,08	2.187,45	1.709,18	1.088,37	4.985,00	7,5
	3	4.569,08	2.123,75	1.672,92	1.077,87	4.874,54	6,7
	2	4.504,93	2.061,90	1.630,44	1.067,37	4.759,71	5,7
	1*	4.442,60	2.001,86	1.592,90	1.056,83	4.651,59	4,7

DOUTORADO							
		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC 2010
Títular	U	10.446,81	3.110,85	6.968,43	1.675,77	11.755,05	12,5
Associado	4	9.860,96	2.934,77	6.967,33	1.522,35	11.424,45	15,9
	3	9.590,70	2.849,30	6.858,45	1.381,90	11.089,65	15,6
	2	9.337,90	2.766,32	6.857,62	1.254,03	10.877,97	16,5
	1	9.123,64	2.758,26	6.815,21	1.130,08	10.703,55	17,3
Adjunto	4	7.182,28	2.533,72	4.250,33	1.129,25	7.913,30	10,2
	3	6.991,47	2.459,91	4.136,10	1.118,89	7.714,90	10,3
	2	6.804,73	2.388,27	4.024,97	1.108,49	7.521,73	10,5
	1	6.722,85	2.318,71	3.916,88	1.098,08	7.333,67	9,1

* VB = Vencimento Básico
 ** RT = Retribuição por Titulação
 *** GEMAS = Gratificação Específica do Magistério Superior



Tabela Salarial dos Docentes do Ensino Superior

40 HORAS

APERFEIÇOAMENTO							
		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	3.132,29	2.007,00	168,81	1.112,90	3.288,71	5,0
	4	2.755,92	1.634,66	101,57	1.109,28	2.845,51	3,3
Adjunto	3	2.703,08	1.587,04	99,34	1.101,72	2.788,10	3,1
	2	2.651,69	1.540,82	97,18	1.094,22	2.732,22	3,0
	1	2.601,72	1.495,94	95,09	1.021,95	2.612,98	0,4
	4	2.511,32	1.411,26	87,32	1.021,12	2.519,70	0,3
Assistente	3	2.447,58	1.370,16	81,08	1.020,29	2.471,53	1,0
	2	2.405,34	1.330,26	74,90	1.019,46	2.424,62	0,8
	1	2.364,28	1.291,52	68,75	1.018,63	2.378,90	0,6
	4	2.288,84	1.218,42	62,78	1.017,80	2.299,00	0,4
Auxiliar	3	2.251,03	1.182,94	58,14	1.016,97	2.258,05	0,3
	2	2.214,24	1.148,48	57,31	1.016,14	2.221,93	0,3
	1*	1.063,43	---	56,48	1.015,31	1.071,79	0,8

MESTRADO							
		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	3.898,88	2.007,00	1.276,40	1.112,90	4.396,30	12,8
	4	3.767,40	1.893,40	1.126,47	1.111,80	4.131,67	9,7
Associado	3	3.711,00	1.838,26	1.125,84	1.111,17	4.075,27	9,8
	2	3.656,20	1.784,72	1.125,21	1.110,54	4.020,47	10,0
	1	3.649,74	1.779,52	1.124,58	1.109,91	4.014,01	10,0
	4	3.270,95	1.634,66	868,16	1.109,28	3.612,10	10,4
Adjunto	3	3.196,08	1.587,04	830,84	1.101,72	3.519,60	10,1
	2	3.122,31	1.540,82	802,14	1.094,22	3.437,18	10,1
	1	3.050,29	1.495,94	771,21	1.021,95	3.289,10	7,8
	4	2.927,01	1.411,26	748,42	1.021,12	3.180,80	8,7
Assistente	3	2.872,24	1.370,16	734,16	1.020,29	3.124,61	8,8
	2	2.818,91	1.330,26	720,16	1.019,46	3.069,88	8,9
	1*	2.766,96	1.291,52	706,37	1.018,63	3.016,52	9,0

GRADUAÇÃO							
		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	3.034,82	2.007,00	---	1.112,90	3.119,90	2,8
	4	2.656,66	1.634,66	---	1.109,28	2.743,94	3,3
Adjunto	3	2.607,87	1.587,04	---	1.101,72	2.688,76	3,1
	2	2.560,49	1.540,82	---	1.094,22	2.635,04	2,9
	1	2.514,44	1.495,94	---	1.021,95	2.517,89	0,1
	4	2.428,59	1.411,26	---	1.021,12	2.432,38	0,2
Assistente	3	2.386,33	1.370,16	---	1.020,29	2.390,45	0,2
	2	2.345,26	1.330,26	---	1.019,46	2.349,72	0,2
	1	2.305,36	1.291,52	---	1.018,63	2.310,15	0,2
	4	2.231,09	1.218,42	---	1.017,80	2.236,22	0,2
Auxiliar	3	2.194,45	1.182,94	---	1.016,97	2.199,91	0,2
	2	2.158,82	1.148,48	---	1.016,14	2.164,62	0,3
	1*	1.009,18	---	---	1.015,31	1.015,31	0,6

ESPECIALIZAÇÃO							
		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	3.458,09	2.007,00	452,29	1.112,90	3.572,19	3,3
	4	3.011,51	1.634,66	354,85	1.109,28	3.098,79	2,9
Adjunto	3	2.948,17	1.587,04	340,30	1.101,72	3.029,06	2,7
	2	2.886,44	1.540,82	325,95	1.094,22	2.960,99	2,6
	1	2.826,38	1.495,94	311,94	1.021,95	2.829,83	0,1
	4	2.717,62	1.411,26	289,03	1.021,12	2.721,41	0,1
Assistente	3	2.641,69	1.370,16	255,36	1.020,29	2.645,81	0,2
	2	2.563,32	1.330,26	218,06	1.019,46	2.567,78	0,2
	1	2.472,37	1.291,52	168,02	1.018,63	2.478,17	0,2
	4	2.323,40	1.218,42	155,55	1.017,80	2.391,77	2,9
Auxiliar	3	2.283,25	1.182,94	148,73	1.016,97	2.348,64	2,9
	2	2.244,22	1.148,48	142,03	1.016,14	2.306,65	2,8
	1*	1.091,27	---	135,45	1.015,31	1.150,76	5,5

DOUTORADO							
		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	5.266,78	2.007,00	2.571,40	1.112,90	5.691,30	8,1
	4	4.807,26	1.893,40	2.269,92	1.111,80	5.275,12	9,7
Associado	3	4.750,86	1.838,26	2.240,05	1.111,17	5.189,48	9,2
	2	4.696,06	1.784,72	2.226,36	1.110,54	5.121,62	9,1
	1	4.689,60	1.779,52	2.225,73	1.109,91	5.115,16	9,1
	4	4.310,81	1.634,66	1.968,16	1.109,28	4.712,10	9,3
Adjunto	3	4.244,44	1.587,04	1.900,84	1.101,72	4.589,60	8,1
	2	4.179,98	1.540,82	1.842,14	1.094,22	4.477,18	7,1
	1	4.117,35	1.495,94	1.782,11	1.021,95	4.300,00	4,4

* VB = Vencimento Básico
 ** RT = Retribuição por Titulação
 *** GEMAS = Gratificação Específica do Magistério Superior



Tabela Salarial dos Docentes do Ensino Superior

20 HORAS

GRADUAÇÃO

		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	1.982,38	1003,50	---	1.078,78	2.082,28	5,0
	4	1.790,66	817,33	---	1.075,16	1.892,49	5,7
Adjunto	3	1.765,74	793,52	---	1.067,60	1.861,12	5,4
	2	1.741,52	770,41	---	1.060,10	1.830,51	5,1
	1	1.717,97	747,97	---	987,83	1.735,80	1,0
	4	1.674,52	705,63	---	986,72	1.692,35	1,1
Assistente	3	1.652,86	685,08	---	985,61	1.670,69	1,1
	2	1.631,80	665,13	---	984,50	1.649,63	1,1
	1	1.611,32	645,76	---	983,39	1.629,15	1,1
	4	1.573,66	609,21	---	982,28	1.591,49	1,1
Auxiliar	3	1.554,81	591,47	---	981,17	1.572,64	1,1
	2	1.536,47	574,24	---	980,06	1.554,30	1,2
	1*	961,12	---	---	978,95	978,95	1,9

APERFEIÇOAMENTO

		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	2.064,25	1003,50	160,78	1.078,78	2.243,06	8,7
	4	1.854,54	817,33	155,56	1.075,16	2.048,05	10,4
Adjunto	3	1.828,51	793,52	148,48	1.067,60	2.009,60	9,9
	2	1.803,18	770,41	141,46	1.060,10	1.971,97	9,4
	1	1.778,52	747,97	69,64	987,83	1.805,44	1,5
	4	1.733,96	705,63	60,03	986,72	1.752,38	1,1
Assistente	3	1.711,19	685,08	58,91	985,61	1.729,60	1,1
	2	1.689,02	665,13	57,79	984,50	1.707,42	1,1
	1	1.667,43	645,76	56,67	983,39	1.685,82	1,1
	4	1.628,66	609,21	55,55	982,28	1.647,04	1,1
Auxiliar	3	1.608,70	591,47	54,43	981,17	1.627,07	1,1
	2	1.589,25	574,24	53,31	980,06	1.607,61	1,2
	1*	1.012,79	---	52,19	978,95	1.031,14	1,8

ESPECIALIZAÇÃO

		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	2.209,92	1003,50	340,42	1.078,78	2.422,70	9,6
	4	1.913,36	817,33	195,24	1.075,16	2.087,73	9,1
Adjunto	3	1.887,33	793,52	185,87	1.067,60	2.046,99	8,5
	2	1.858,85	770,41	176,65	1.060,10	2.007,16	8,0
	1	1.831,16	747,97	167,59	987,83	1.903,39	3,9
	4	1.780,15	705,63	154,43	986,72	1.846,78	3,7
Assistente	3	1.754,67	685,08	145,73	985,61	1.816,42	3,5
	2	1.729,88	665,13	137,17	984,50	1.786,80	3,3
	1	1.705,80	645,76	128,72	983,39	1.757,87	3,1
	4	1.661,57	609,21	120,94	982,28	1.712,43	3,1
Auxiliar	3	1.639,38	591,47	117,00	981,17	1.689,64	3,1
	2	1.617,80	574,24	113,19	980,06	1.667,49	3,1
	1*	1.039,30	---	109,50	978,95	1.088,45	4,7

MESTRADO

		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	2.490,26	1.003,50	722,66	1.078,78	2.804,94	12,6
	4	2.363,48	946,70	720,98	1.077,68	2.745,36	16,2
Associado	3	2.307,71	919,13	671,61	1.077,05	2.667,79	15,6
	2	2.279,68	892,36	665,91	1.076,42	2.634,69	15,6
	1	2.275,82	889,76	665,76	1.075,79	2.631,31	15,6
	4	2.083,69	817,33	464,64	1.075,16	2.357,13	13,1
Adjunto	3	2.049,57	793,52	450,53	1.067,60	2.311,65	12,8
	2	2.016,40	770,41	436,71	1.060,10	2.267,22	12,4
	1	1.984,16	747,97	423,15	987,83	2.158,95	8,8
	4	1.924,58	705,63	401,56	986,72	2.093,91	8,8
Assistente	3	1.894,93	685,08	388,76	985,61	2.059,45	8,7
	2	1.866,11	665,13	376,21	984,50	2.025,84	8,6
	1*	1.838,09	645,76	363,89	983,39	1.993,04	8,4

DOCTORADO

		VENC. 2009	VB	RT	GEMAS	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	2.995,09	1003,50	1400,49	1.078,78	3.482,77	16,3
	4	2.802,65	946,70	1248,02	1.077,68	3.272,40	16,8
Associado	3	2.692,23	919,13	1158,00	1.077,05	3.154,18	17,2
	2	2.625,85	892,36	1075,78	1.076,42	3.044,56	15,9
	1	2.621,99	889,76	1051,03	1.075,79	3.016,58	15,0
	4	2.429,64	817,33	849,91	1.075,16	2.742,40	12,9
Adjunto	3	2.378,18	793,52	826,91	1.067,60	2.688,03	13,0
	2	2.328,31	770,41	804,44	1.060,10	2.634,95	13,2
	1	2.282,23	747,97	782,50	987,83	2.518,30	10,3

* VB = Vencimento Básico

** RT = Retribuição por Titulação

*** GEMAS = Gratificação Específica do Magistério Superior



Tabela salarial dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

GRADUAÇÃO						
		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010
D4	S	4.580,82	2.758,26	---	2.028,36	4.786,62
D3	4	3.598,85	2.533,72	---	1.129,25	3.662,97
	3	3.514,49	2.459,91	---	1.118,89	3.578,80
	2	3.431,35	2.388,27	---	1.108,49	3.496,76
	1	3.357,58	2.318,71	---	1.098,08	3.416,79
D2	4	3.225,13	2.187,45	---	1.088,37	3.275,82
	3	3.160,24	2.123,75	---	1.077,87	3.201,62
	2	3.097,20	2.061,90	---	1.067,37	3.129,27
	1	3.035,98	2.001,86	---	1.056,83	3.058,69
D1	4	2.921,47	1.888,55	---	1.046,90	2.935,45
	3	2.865,30	1.833,56	---	1.036,30	2.869,86
	2	2.810,69	1.780,14	---	1.035,19	2.815,33
	1	2.757,64	1.728,28	---	1.034,08	2.762,36

APERFEIÇOAMENTO						
		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010
D4	S	4.878,22	2.758,26	435,34	2.028,36	5.221,96
D3	4	3.775,22	2.533,72	282,94	1.129,25	3.945,91
	3	3.675,18	2.459,91	274,64	1.118,89	3.853,44
	2	3.575,54	2.388,27	267,95	1.108,49	3.764,71
	1	3.492,67	2.318,71	261,45	1.098,08	3.678,24
D2	4	3.349,20	2.187,45	249,19	1.088,37	3.525,01
	3	3.279,07	2.123,75	243,23	1.077,87	3.444,85
	2	3.211,18	2.061,90	237,45	1.067,37	3.366,72
	1	3.145,38	2.001,86	231,84	1.056,83	3.290,53
D1	4	3.022,47	1.888,55	221,25	1.046,90	3.156,70
	3	2.962,22	1.833,56	216,12	1.036,30	3.085,98
	2	2.903,76	1.780,14	201,66	1.035,19	3.016,99
	1	2.847,07	1.728,28	187,32	1.034,08	2.949,68

ESPECIALIZAÇÃO						
		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010
D4	S	5.345,68	2.758,26	794,01	2.028,36	5.580,63
D3	4	4.171,16	2.533,72	578,03	1.129,25	4.241,00
	3	4.054,87	2.459,91	545,78	1.118,89	4.124,58
	2	3.939,22	2.388,27	512,95	1.108,49	4.009,71
	1	3.840,69	2.318,71	483,55	1.098,08	3.900,34
D2	4	3.668,78	2.187,45	454,35	1.088,37	3.730,17
	3	3.585,14	2.123,75	442,37	1.077,87	3.643,99
	2	3.504,74	2.061,90	432,10	1.067,37	3.561,37
	1	3.427,11	2.001,86	422,12	1.056,83	3.480,81
D1	4	3.282,51	1.888,55	403,30	1.046,90	3.338,75
	3	3.211,74	1.833,56	394,16	1.036,30	3.264,02
	2	3.143,37	1.780,14	375,82	1.035,19	3.191,15
	1	3.077,28	1.728,28	357,72	1.034,08	3.120,08

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MESTRADO						
		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010
D5	3	6.526,92	2.934,77	2.270,18	2.030,25	7.235,20
	2	6.440,19	2.849,30	2.132,06	2.029,62	7.010,98
	1	6.355,95	2.766,32	2.131,43	2.028,99	6.926,74
	S	6.346,63	2.758,26	2.130,80	2.028,36	6.917,42
D4	4	5.364,03	2.533,72	2.130,17	1.129,25	5.793,14
	3	5.203,25	2.459,91	2.044,92	1.118,89	5.623,72
	2	5.059,85	2.388,27	1.984,37	1.108,49	5.481,13
	1	4.926,67	2.318,71	1.924,68	1.098,08	5.341,47
D3	4	4.635,08	2.187,45	1.709,18	1.088,37	4.985,00
	3	4.569,08	2.123,75	1.672,92	1.077,87	4.874,54
	2	4.504,93	2.061,90	1.630,44	1.067,37	4.759,71
	1	4.442,60	2.001,86	1.592,90	1.056,83	4.651,59
D2	4	4.326,98	1.888,55	1.538,84	1.046,90	4.474,29
	3	4.269,70	1.833,56	1.508,99	1.036,30	4.378,85
	2	4.214,67	1.780,14	1.470,36	1.035,19	4.285,69
	1	4.094,25	1.728,28	1.432,34	1.034,08	4.194,70

DOUTORADO						
		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010
Títular	U	10.446,81	3.110,85	6.612,85	2.031,35	11.755,05
D5	3	9.860,96	2.934,77	6.459,43	2.030,25	11.424,45
	2	9.590,70	2.849,30	6.210,73	2.029,62	11.089,65
	1	9.337,90	2.766,32	6.082,66	2.028,99	10.877,97
	S	9.123,64	2.758,26	5.916,93	2.028,36	10.703,55
D4	4	7.182,28	2.533,72	4.250,33	1.129,25	7.913,30
	3	6.991,47	2.459,91	4.136,10	1.118,89	7.714,90
	2	6.804,73	2.388,27	4.024,97	1.108,49	7.521,73
	1	6.722,85	2.318,71	3.916,88	1.098,08	7.333,67
D3	4	6.579,27	2.187,45	3.792,31	1.088,37	7.068,13
	3	6.506,27	2.123,75	3.722,46	1.077,87	6.924,08
	2	6.435,12	2.061,90	3.654,04	1.067,37	6.783,31
	1	6.365,79	2.001,86	3.587,08	1.056,83	6.645,77
D2	4	6.243,17	1.888,55	3.478,06	1.046,90	6.413,51
	3	6.178,89	1.833,56	3.415,06	1.036,30	6.284,92
	2	6.116,17	1.780,14	3.345,26	1.035,19	6.160,59
	1	6.055,01	1.728,28	3.344,15	1.034,08	6.106,51

* VB = Vencimento Básico

** RT = Retribuição por Titulação

*** GEDBT = Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico



Tabela salarial dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

GRADUAÇÃO

		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
D4	S	3.034,82	1.779,52	---	1.340,38	3.119,90	2,8
D3	4	2.656,66	1.634,66	---	1.109,28	2.743,94	3,3
	3	2.607,87	1.587,04	---	1.101,72	2.688,76	3,1
	2	2.560,49	1.540,82	---	1.094,22	2.635,04	2,9
	1	2.514,44	1.495,94	---	1.021,95	2.517,89	0,1
D2	4	2.428,59	1.411,26	---	1.021,12	2.432,38	0,2
	3	2.386,33	1.370,16	---	1.020,29	2.390,45	0,2
	2	2.345,26	1.330,26	---	1.019,46	2.349,72	0,2
	1	2.305,36	1.291,52	---	1.018,63	2.310,15	0,2
D1	4	2.231,09	1.218,42	---	1.017,80	2.236,22	0,2
	3	2.194,45	1.182,94	---	1.016,97	2.199,91	0,2
	2	2.158,82	1.148,48	---	1.016,14	2.164,62	0,3
	1	2.124,20	1.115,02	---	1.015,31	2.130,33	0,3

APERFEIÇOAMENTO

		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
D4	S	3.161,31	1.779,52	168,81	1.340,38	3.288,71	4,0
D3	4	2.755,92	1.634,66	101,57	1.109,28	2.845,51	3,3
	3	2.703,08	1.587,04	99,34	1.101,72	2.788,10	3,1
	2	2.651,69	1.540,82	97,18	1.094,22	2.732,22	3,0
	1	2.601,72	1.495,94	95,09	1.021,95	2.612,98	0,4
D2	4	2.511,32	1.411,26	87,32	1.021,12	2.519,70	0,3
	3	2.447,58	1.370,16	81,08	1.020,29	2.471,53	1,0
	2	2.405,34	1.330,26	74,90	1.019,46	2.424,62	0,8
	1	2.364,28	1.291,52	68,75	1.018,63	2.378,90	0,6
D1	4	2.288,84	1.218,42	62,78	1.017,80	2.299,00	0,4
	3	2.251,03	1.182,94	58,14	1.016,97	2.258,05	0,3
	2	2.214,24	1.148,48	57,31	1.016,14	2.221,93	0,3
	1	2.178,45	1.115,02	56,48	1.015,31	2.186,81	0,4

ESPECIALIZAÇÃO

		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
D4	S	3.487,11	1.779,52	452,29	1.340,38	3.572,19	2,4
D3	4	3.011,51	1.634,66	354,85	1.109,28	3.098,79	2,9
	3	2.948,17	1.587,04	340,30	1.101,72	3.029,06	2,7
	2	2.886,44	1.540,82	325,95	1.094,22	2.960,99	2,6
	1	2.826,38	1.495,94	311,94	1.021,95	2.829,83	0,1
D2	4	2.717,62	1.411,26	289,03	1.021,12	2.721,41	0,1
	3	2.641,69	1.370,16	255,36	1.020,29	2.645,81	0,2
	2	2.563,32	1.330,26	218,06	1.019,46	2.567,78	0,2
	1	2.472,37	1.291,52	168,02	1.018,63	2.478,17	0,2
D1	4	2.323,40	1.218,42	155,55	1.017,80	2.391,77	2,9
	3	2.283,25	1.182,94	148,73	1.016,97	2.348,64	2,9
	2	2.244,22	1.148,48	142,03	1.016,14	2.306,65	2,8
	1	2.206,29	1.115,02	135,45	1.015,31	2.265,78	2,7

40 HORAS

MESTRADO

		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
D5	3	3.767,41	1.893,40	896,00	1.342,27	4.131,67	9,7
	2	3.711,01	1.838,26	895,37	1.341,64	4.075,27	9,8
	1	3.656,21	1.784,72	894,74	1.341,01	4.020,47	10,0
D4	S	3.649,75	1.779,52	894,11	1.340,38	4.014,01	10,0
D3	4	3.270,96	1.634,66	868,16	1.109,28	3.612,10	10,4
	3	3.196,08	1.587,04	830,84	1.101,72	3.519,60	10,1
	2	3.122,31	1.540,82	802,14	1.094,22	3.437,18	10,1
	1	3.050,29	1.495,94	771,21	1.021,95	3.289,10	7,8
D2	4	2.927,01	1.411,26	748,42	1.021,12	3.180,80	8,7
	3	2.872,24	1.370,16	734,16	1.020,29	3.124,61	8,8
	2	2.818,91	1.330,26	720,16	1.019,46	3.069,88	8,9
	1	2.766,96	1.291,52	706,37	1.018,63	3.016,52	9,0
D1	4	2.661,72	1.218,42	687,24	1.017,80	2.923,46	9,8
	3	2.623,92	1.182,94	675,48	1.016,97	2.875,39	9,6
	2	2.587,12	1.148,48	663,96	1.016,14	2.828,58	9,3
	1	2.551,34	1.115,02	652,64	1.015,31	2.782,97	9,1

DOCTORADO

		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010	% VENC. 2010
Titular	U	5.266,78	2.007,00	2340,69	1.343,61	5.691,30	8,1
D5	3	4.807,26	1.893,40	2.039,45	1.342,27	5.275,12	9,7
	2	4.750,86	1.838,26	2.009,58	1.341,64	5.189,48	9,2
	1	4.696,06	1.784,72	1.995,89	1.341,01	5.121,62	9,1
D4	S	4.689,60	1.779,52	1995,26	1.340,38	5.115,16	9,1
D3	4	4.310,81	1.634,66	1.968,16	1.109,28	4.712,10	9,3
	3	4.244,44	1.587,04	1.900,84	1.101,72	4.589,60	8,1
	2	4.179,98	1.540,82	1.842,14	1.094,22	4.477,18	7,1
	1	4.117,35	1.495,94	1782,11	1.021,95	4.300,00	4,4
D2	4	3.855,29	1.411,26	1.723,33	1.021,12	4.155,71	7,8
	3	3.811,87	1.370,16	1.697,21	1.020,29	4.087,66	7,2
	2	3.769,63	1.330,26	1.671,53	1.019,46	4.021,25	6,7
	1	3.728,57	1.291,52	1.646,32	1.018,63	3.956,47	6,1
D1	4	3.653,13	1.218,42	1.610,73	1.017,80	3.846,95	5,3
	3	3.615,33	1.182,94	1.589,54	1.016,97	3.789,45	4,8
	2	3.578,53	1.148,48	1.568,77	1.016,14	3.733,39	4,3
	1	3.542,75	1.115,02	1.548,41	1.015,31	3.678,74	3,8

* VB = Vencimento Básico

** RT = Retribuição por Titulação

*** GEDBT = Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico



Tabela salarial dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

20 HORAS

GRADUAÇÃO						
		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010
D4	S	1.982,38	889,76	---	1.192,52	2.082,28
	4	1.790,66	817,33	---	1.075,16	1.892,49
D3	3	1.765,74	793,52	---	1.067,60	1.861,12
	2	1.741,52	770,41	---	1.060,10	1.830,51
	1	1.717,97	747,97	---	987,83	1.735,80
D2	4	1.674,52	705,63	---	986,72	1.692,35
	3	1.652,86	685,08	---	985,61	1.670,69
	2	1.631,80	665,13	---	984,50	1.649,63
D1	1	1.611,32	645,76	---	983,39	1.629,15
	4	1.573,66	609,21	---	982,28	1.591,49
	3	1.554,81	591,47	---	981,17	1.572,64
D1	2	1.536,47	574,24	---	980,06	1.554,30
	1	1.518,63	557,51	---	978,95	1.536,46

APERFEIÇOAMENTO						
		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010
D4	S	2.064,25	889,76	160,78	1.192,52	2.243,06
	4	1.854,54	817,33	155,56	1.075,16	2.048,05
D3	3	1.828,51	793,52	148,48	1.067,60	2.009,60
	2	1.803,18	770,41	141,46	1.060,10	1.971,97
	1	1.778,52	747,97	69,67	987,83	1.805,47
D2	4	1.733,96	705,63	60,03	986,72	1.752,38
	3	1.711,19	685,08	58,91	985,61	1.729,60
	2	1.689,02	665,13	57,79	984,50	1.707,42
D1	1	1.667,43	645,76	56,67	983,39	1.685,82
	4	1.628,66	609,21	55,55	982,28	1.647,04
	3	1.608,70	591,47	54,43	981,17	1.627,07
D1	2	1.589,25	574,24	53,31	980,06	1.607,61
	1	1.570,30	557,51	52,19	978,95	1.588,65

ESPECIALIZAÇÃO						
		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010
D4	S	2.209,92	889,76	340,42	1.192,52	2.422,70
	4	1.913,36	817,33	195,24	1.075,16	2.087,73
D3	3	1.887,33	793,52	185,87	1.067,60	2.046,99
	2	1.858,85	770,41	176,65	1.060,10	2.007,16
	1	1.831,16	747,97	167,59	987,83	1.903,39
D2	4	1.780,15	705,63	154,43	986,72	1.846,78
	3	1.754,67	685,08	145,73	985,61	1.816,42
	2	1.729,89	665,13	137,17	984,50	1.786,80
D1	1	1.705,80	645,76	128,72	983,39	1.757,87
	4	1.661,57	609,21	120,94	982,28	1.712,43
	3	1.639,38	591,47	117,00	981,17	1.689,64
D1	2	1.617,80	574,24	113,19	980,06	1.667,49
	1	1.596,81	557,51	109,50	978,95	1.645,96

MESTRADO						
		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010
D5	3	2.363,48	946,70	604,25	1.194,41	2.745,36
	2	2.307,71	919,13	554,88	1.193,78	2.667,79
	1	2.279,68	892,36	549,18	1.193,15	2.634,69
D4	S	2.275,82	889,76	549,03	1.192,52	2.631,31
	4	2.083,69	817,33	464,64	1.075,16	2.357,13
	3	2.049,57	793,52	450,53	1.067,60	2.311,65
D3	2	2.016,40	770,41	436,71	1.060,10	2.267,22
	1	1.984,16	747,97	423,15	987,83	2.158,95
D2	4	1.924,58	705,63	401,56	986,72	2.093,91
	3	1.894,93	685,08	388,76	985,61	2.059,45
	2	1.866,11	665,13	376,21	984,50	2.025,84
D1	1	1.838,09	645,76	363,89	983,39	1.993,04
	4	1.749,31	609,21	189,97	982,28	1.781,46
	3	1.728,40	591,47	182,97	981,17	1.755,61
D1	2	1.708,95	574,24	176,21	980,06	1.730,51
	1	1.690,00	557,51	175,58	978,95	1.712,04

DOUTORADO						
		VENC. 2009	VB	RT	GEDBT	TOTAL VENC. 2010
D5	U	2.995,09	1.003,50	1.283,76	1.195,51	3.482,77
	3	2.802,65	946,70	1.131,29	1.194,41	3.272,40
	2	2.692,23	919,13	1.041,27	1.193,78	3.154,18
D4	S	2.621,99	889,76	934,3	1.192,52	3.016,58
	4	2.429,64	817,33	849,91	1.075,16	2.742,40
	3	2.378,18	793,52	826,91	1.067,60	2.688,03
D3	2	2.328,31	770,41	804,44	1.060,10	2.634,95
	1	2.282,23	747,97	782,5	987,83	2.518,30
D2	4	2.216,01	705,63	712,61	986,72	2.404,96
	3	2.175,44	685,08	696,59	985,61	2.367,28
	2	2.150,69	665,13	681,02	984,50	2.330,65
D1	1	2.129,08	645,76	665,92	983,39	2.295,07
	4	2.090,29	609,21	636,31	982,28	2.227,80
	3	2.061,27	591,47	622,47	981,17	2.195,11
D1	2	2.032,70	574,24	609,04	980,06	2.163,34
	1	2.006,39	557,51	596,02	978,95	2.132,48

* VB = Vencimento Básico

** RT = Retribuição por Titulação

*** GEDBT = Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico

